

PARECER

TC-004253.989.23-0 – Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Parapuã.

Exercício: 2023.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

Prefeito: Gilmar Martin Martins.

Advogado: Gustavo Matsuno da Câmara (OAB/SP nº 279.563).

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO REDUZIU RESULTADO FINANCEIRO NEGATIVO DO ANO ANTERIOR. AUSÊNCIA DE DESEQUÍLIBRIO FISCAL PERMITE RELEVAR EXCESSIVO PERCENTUAL DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORRENTES DE LEI. ENCARGOS SOCIAIS. INADIMPLÊNCIA PONTUAL. PARCELAMENTO NÃO IMPACTOU NEGATIVAMENTE NO ENDIVIDAMENTO. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 04 de novembro de 2025, decidiu pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2023, da Prefeitura Municipal de Parapuã, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, ficando a Origem ciente das recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 26,86%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 84,15%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 49,82%; Aplicação na Saúde:



GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

26,67%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 2,29%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo dos expedientes eletrônicos referenciados, autorizando também, o arquivamento, quando oportuno, do processo.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 04 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm